

MAPA DE RISCOS

OBJETO

Contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, incluindo envio de correspondências, documentos oficiais, notificação encomendas administrativas, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, em atendimento ao Decreto 12.124/2024.

FASE DE ANÁLISE

☒ Preparatória/Planejamento	☒ Seleção do Fornecedor	☒ Execução do Contrato
---	---	--

SÍNTESE DOS RISCOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

CRISTIELE MENDES SILVA
Fiscal de Contrato - Portaria COREN-TO Nº 980 DE 09 DE dezembro DE 2025
COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIELE MENDES SILVA - Matr. 000124**, Assistente Administrativo, em 14/01/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, Assistente Administrativo, em 14/01/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404366** e o código CRC **0033A03F**.